



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora Auxiliar de Farmácia, Eva Xavier do Nascimento, atualmente lotada junto à Farmácia do Hospital Municipal, para exercer suas atividades junto à Farmácia Básica deste município.

Art. 2º Fica a referida servidora, convocada a exercer suas atividades no regime de 40 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de abril de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal